



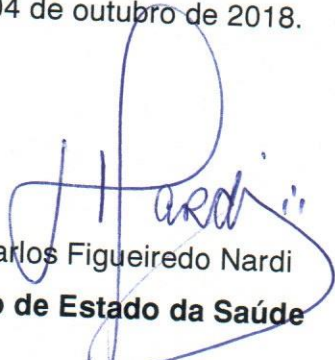
RESOLUÇÃO Nº 0763/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, nos termos do Art. 02º, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, e em cumprimento a determinação judicial proferida na Ação Civil Pública – Autos n 0025560-64.2017.16.0021 e Agravo de Instrumento – Autos nº 0037722-57.2018.8.16.0000/0, bem como contido no protocolo 15.066.446-2,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Simone Freitas**, RG nº 4.103.783-0, Técnico Administrativo, **Jucilene Santos de Oliveira**, RG nº 10.897.680-2, Técnico Administrativo, **Sandra Mara Marinho dos Santos**, RG nº 3.784.554-0, Técnico Administrativo, sob a presidência da primeira, para comporem **Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado**, em cumprimento a determinação judicial proferida na Ação Civil Pública – Autos n 0025560-64.2017.16.0021 e Agravo de Instrumento – Autos nº 0037722-57.2018.8.16.0000/0, com a finalidade de contratação de 01 profissional Médico/Hematologista para atuação no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 04 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO